

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 365, de 9 de maio de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 15 subsequente, página 140.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 24/11/2023, às 16:25, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2687292&crc=9C61D915](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2687292&crc=9C61D915), informando, caso não preenchido, o código verificador 2687292 e o código CRC 9C61D915.

### **PORTARIA TSE Nº 925 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da [Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Soluções em Aplicativos Móveis, nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Luciano Rodrigues Portela, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Rodrigo Fonseca Borges, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria TSE nº 541, de 7 de julho de 2023](#), e a [Portaria TSE nº 1162, de 12 de dezembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 23/11/2023, às 18:51, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2687320&crc=34772C71](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2687320&crc=34772C71), informando, caso não preenchido, o código verificador 2687320 e o código CRC 34772C71.

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [97](#) [97](#) [149](#) [149](#)

AIRA VERAS DUARTE (49886/DF) [47](#)

ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA (85534/PR) [85](#)

ALEXANDRE MARCONDES BEVILACQUA (264786/SP) [4](#)

ANDRE DE VILHENA MORAES SILVA (50700/DF) [41](#)

ANDRE ROCHA SANTOS (66380/BA) [32](#)

ANGELO LONGO FERRARO (261268/SP) [97](#) [97](#) [149](#)

ARTHUR MARCELO BORGES DOS SANTOS (453116/SP) [17](#)

ARTHUR MARCOS CERQUEIRA SILVERIO (2577/AP) [36](#)

BEATRIZ DIAS RIZZO (118727/SP) [64](#) [64](#) [64](#)

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO) [54](#)